

**ATA DA 2100 REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.
(“SANTOS PORT AUTHORITY”)**

Às dezoito horas do dia dois de dezembro do ano de dois mil e vinte, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. – (“Santos Port Authority” ou “SPA” ou “Companhia”), sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a segunda milésima centésima reunião ordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Diretor-Presidente, Sr. Fernando Henrique Passos Biral. Presentes, o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Marcus dos Santos Mingoni, o Diretor de Operações, Marcelo Ribeiro de Souza, o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Bruno Stupello, e o Diretor de Infraestrutura, Sr. Afrânio de Paiva Moreira Junior. A reunião foi secretariada pela Superintendente de Governança, Riscos e Compliance, Sra. Verena Barreto Sturaro. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa, declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: I.1 – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000304/20-57/2020, **decidiu**: homologar o **Pregão Eletrônico nº 67.2020**, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de manutenção em extintores e mangueiras de combate a incêndio da Autoridade Portuária de Santos S.A., incluindo fornecimento de peças de reposição, quando necessário, pelo prazo de 30 (trinta) meses, considerando o Termo de Adjudicação, datado de 16/11/2020, que adjudicou o item à empresa **ZANELLA E LAUTHARTH COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES** pelo melhor lance de **R\$ 270.000,00** (duzentos e setenta mil reais), considerando o Parecer de *Compliance* – GECOP – 248.2020, datado de 24/11/2020. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 501.2020.* I.2 – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000247/20-15/2020, **decidiu** homologar o **Pregão Eletrônico nº 72.2020**, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos e peças de bombeiros nos caminhões da Brigada de Incêndio da Guarda Portuária, pelo prazo de 30 (trinta) meses, considerando o Termo de Adjudicação, datado de 18/11/2020, que adjudicou o item à empresa **ADEMAR NUNES VEICULOS** pelo melhor lance de **R\$ 165.445,90** (cento e sessenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos), e o Parecer de *Compliance* – GECOP 249.2020, datado de 25/11/2020. *Para o*

Reunião 2100º de 02-12-2020

assunto foi emitida a *Decisão Direxe nº 502.2020*. **I.3** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000226/20-45/2020, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico**, no Sistema de Registro de Preços, objetivando a contratação de empresa(s) para fornecimento de equipamentos e materiais de consumo de informática no valor estimado de [REDACTED] ([REDACTED]), considerando o Parecer SUJUD-GEJAD Nº 210/2020, datado de 27/10/2020, e o Parecer de *Compliance* – GECOP – 233.2020, datado de 12/11/2020. Para o assunto foi emitida a *Decisão Direxe nº 503.2020*. **I.4** – com base nos registros contidos no Documento nº 0000036698/2020, **decidiu** autorizar a equalização do saldo contábil, creditando o valor de **R\$ 397,08** (trezentos e noventa e sete reais e oitenta centavos), bem como endossar o conjunto das recomendações relatadas no Relatório Final da Comissão Inventariante designada pela Resolução DIPRE Nº 193.2020, para que haja melhorias no modelo de gestão de estoque do setor de Almoxarifado. Para o assunto foi emitida a *Decisão Direxe nº 504.2020*. **I.5** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000341/20-83/2020, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico**, com critério de julgamento de menor preço por item, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de suprimentos utilizados na impressão de crachás, para utilização do setor de Credenciamento, da Gerência de Planejamento da Unidade de Segurança, subordinada à Superintendência da Guarda Portuária – SUPGP, conforme as especificações e condições estabelecidas em Termo de Referência, no valor global estimado de [REDACTED] ([REDACTED]), considerando o Parecer SUJUD/GEJAD Nº 231/2020, datado de 16/11/2020, e o Parecer de *Compliance* – GECOP – 252.2020, datado de 25/11/2020. Para o assunto foi emitida a *Decisão Direxe nº 505.2020*. **I.6** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000353/20-62/2020, **decidiu** autorizar a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, objetivando a contratação de empresa para destruição de coletes balísticos vencidos, que foram utilizados pela Guarda Portuária, conforme as especificações e condições estabelecidas em Termo de Referência, sendo que a contratação pretendida não implicará em qualquer custo financeiro à Autoridade Portuária de Santos S.A., considerando o Parecer Jurídico GEJAD Nº 171/2020, datado de 19/09/2020, e o Parecer de *Compliance* – GECOP – 231.2020, datado de 12/11/2020. Para o assunto foi emitida a *Decisão Direxe nº 506.2020*. **I.7** – com base nos registros contidos no Documento protocolado nº 0000037032/2020, **decidiu** aprovar o Processo Seletivo Simplificado nº. 03/2020,

Reunião 2100º de 02-12-2020

destinado à seleção de arrendatária transitória para exploração de área com 16.020 m², localizada na Região de Paquetá, na Margem Direita do Porto Organizado Santos, observado o disposto nos artigos 46 e 47 da Resolução Normativa n.º 7 – ANTAQ. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe n.º 507.2020.* **1.8** – com base nos registros contidos no Processo Virtual n.º 000018/18-11/2018, **decidiu** retificar os termos da Decisão Direxe n.º 467.2020, datada de 12/11/2020, de forma que o valor global atribuído ao grupo 50, adjudicado pela ITACA EIRELI, e homologado pela referida Decisão, seja retificado para R\$ 126.313,50 (cento e vinte e seis mil e trezentos e treze reais e cinquenta centavos), desconsiderando-se o valor de R\$ 126.313,15 (cento e vinte e seis mil e trezentos e treze reais e quinze centavos), refletindo os termos da adjudicação ocorrida na Sessão de Pregão Eletrônico n.º 53.2020. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe n.º 508.2020.* Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.



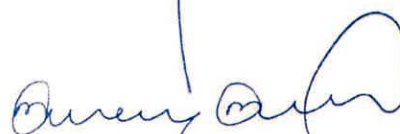
Fernando Henrique Passos Biral
Presidente da Mesa
Diretor-Presidente



Verena Barreto Sturaro
Secretária



Bruno Stupello
Diretor de Desenvolvimento
de Negócios e Regulação



Marcus dos Santos Mingoni
Diretor de Administração
e Finanças



Marcelo Ribeiro de Souza
Diretor de Operações



Afânio de Paiva Moreira Junior
Diretor de Infraestrutura

Reunião 2100º de 02-12-2020